



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2686 de 04 de março de 2020.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA MICHELI CORADINI – MATRÍCULA Nº 10269 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3166/2018.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO da servidora **Micheli Coradini** - Matrícula nº 10269, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 3166/2018 instaurado por força da Portaria nº 2432 de 28/05/2019, nos termos da Lei Complementar nº016/2008.

Art. 2º- Comunique-se a Servidora e a sua Advogada.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de março de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/03/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI


Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04/03/2020

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 04/03/2020

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Administrativo


SERVIDOR
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1